



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sérgio Alves Quirino, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025, INEXIBILIDADE nº 03/2025, **OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de curso presencial de capacitação sobre Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ 13.891.611/0001-19**.

Carmo do Cajuru, 08 de abril de 2025.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais